



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 002/2019, de 31 de janeiro de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 21 de dezembro de 2018, para o e-mail: proppg@ufersa.edu.br que solicita prorrogação de prazo determinado na Portaria UFERSA/PROPPG n.º 055/2018, de 03 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

31/01/19
Ariane Paula Ribeiro Costa Rodrigues
Secretária Executiva
Mat. STAPE 1351968

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado pela Portaria UFERSA/PROPPG n.º 055/2018, de 03 de dezembro de 2018, que designou comissão para elaboração do projeto de criação do Curso de Especialização em Conservação e Melhoramento de Recurso Zoogenéticos.

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, até 03 de abril de 2019.

Art. 2º Compõem a referida comissão os servidores docentes **Débora Andrea Evangelista Façanha** (titular); **José Ernandes Rufino de Sousa** (titular); **Carlos Eduardo Alves Soares** (titular); **Jacinara Hody Gurgel Morais Leite** (suplente)

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos são válidos a partir de 03 de fevereiro de 2019.


UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça

Pro-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação